

Rua Osvaldo Aranha, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38 Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

Ao(s) Vinte e Sete dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 1012/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 47/2022 o qual visa a Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro- e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico-, a estabelecimentos de saúde localizados fora do município, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – Formulário de Proposta Comercial, parte integrante do edital.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E	Maicon Bogorni da Costa Leite
EMPRESARIAL LTDA	

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E	Maicon Bogorni da Costa	Taquari - RS
EMPRESARIAL LTDA	Leite	_

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - AMBULÂNCIA TIPO B, COM MOTORISTA SOCORRISTA UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM ou ENFERMEIRO

Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e inter-hospitalar de pacientes, contendo apenas equipamentos mínimos para a manutenção de vida

- As ambulâncias deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo (e móvel opcional); maca com rodas e articulada; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula; manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); pranchas curtas e longas para imobilização de coluna; maleta de emergência contendo: Estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze

Estéril, catéteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização e conjunto de colares cervicais; maleta de parto contendo: luvas cirúrgica, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver o recémnascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gazes estéreis e braceletes de identificação.



Rua Osvaldo Aranha, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38 Setor de Licitações

E demais acessórios e medicamentos dispostos na Portaria nº 824/GM de 24 de junho de 1999.

Tripulação:

- a) Motorista com Certificado em curso de condutor de veiculo de emergência (ambulância), com CNH de categoria correspondente para a função de motorista socorrista de ambulância.
- b) Técnico de enfermagem ou enfermeiro, devidamente certificados e aptos a exercer a função, registro ativo no COREN.

Empresa: 15495 - COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
Proposta Inicial: 4,500
Observação: Fornecedor classificado
Lance Verbal Nº: 1
Valor do Lance: 4,500

Item: 2 - AMBULÂNCIA TIPO D, COM MOTORISTA, UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, UM ENFERMEIRO E UM MÉDICO

Ambulância de Suporte Avançado (ASA): veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergências pré-hospitalares e de transporte interhospitalar. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

- As ambulâncias deverão dispor de, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, catéteres de aspiração, adaptadores para cânulas, catéteres nasais, seringa de 20 ml para insuflar o"cuf", ressuscitador manual adulto/infantil, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocaína geleia e "spray", cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas adulto/infantil, fios, cânulas oro-faríngeas adulto/infantil, fios-guia para intubação, pinça de Magyl, bisturi descartável, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, drenos para tórax; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com anti-séptico, pacotes de gaze estéril, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea, garrote, equipos de macro e microgotas, catéteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro; lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 4 vias, frascos de solução salina, caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; frascos de drenagem de tórax; extensões para drenos torácicos; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna.

E demais acessórios e medicamentos dispostos na Portaria nº 824/GM de 24 de junho de 1999.

Tripulação:

- Motorista-socorrista, técnico em enfermagem, enfermeiro e médico.
- a) Motorista condutor socorrista, com Certificado em curso de condutor de veiculo de emergência



Rua Osvaldo Aranha, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38 Setor de Licitações

(ambulância), com CNH de categoria correspondente para a função de motorista socorrista de ambulância.

b) Técnico de enfermagem e Enfermeiro devidamente certificados e aptos a exercer a função, registro ativo no COREN.

Empresa: 15495 - COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA					
Proposta Inicial: 10,800					
Observação: Fornecedor classificado					
Lance Verbal N°: 1	Valor do Lance: 10,800				

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

	Empresa: COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - 15495					
	_					
Item		A PLAN Unid. KM	Produto AMBULÂNCIA TIPO B, COM MOTORISTA SOCORRISTA UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM ou ENFERMEIRO Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e inter-hospitalar de pacientes, contendo apenas equipamentos mínimos para a manutenção de vida. - As ambulâncias deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo (e móvel opcional); maca com rodas e articulada; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula; manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e	Valor Unit. 4,50000	Valor Total 540.000,00	
			umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); pranchas curtas e longas para imobilização de coluna; maleta de emergência contendo: Estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze Estéril, catéteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização e conjunto de colares cervicais; maleta de parto contendo: luvas cirúrgica, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver o			



Rua Osvaldo Aranha, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38 Setor de Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gazes estéreis e braceletes de identificação. E demais acessórios e medicamentos dispostos na		
			Portaria nº 824/GM de 24 de junho de 1999.		
			Tripulação: a) Motorista – com Certificado em curso de condutor		
			de veiculo de emergência (ambulância), com CNH de categoria correspondente para a função de motorista socorrista de ambulância.		
			socomsta de amburancia.		
			b) Técnico de enfermagem ou enfermeiro, devidamente certificados e aptos a exercer a função, registro ativo no COREN.		
2	108.000,0	KM	AMBULÂNCIA TIPO D, COM MOTORISTA, UM	10,80000	1.166.400,00
	0		TÉCNICO DE ENFERMAGEM, UM ENFERMEIRO E UM MÉDICO		
			Ambulância de Suporte Avançado (ASA): veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de		
			emergências pré-hospitalares e de transporte		
			interhospitalar. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.		
			- As ambulâncias deverão dispor de, no mínimo, dos		
			seguintes materiais e equipamentos ou similares com		
			eficácia equivalente: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel;		
			maca com rodas e articulada; dois suportes de soro;		
			cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil		
			de oxigênio como descrito no item anterior (é		
			obrigatório que a quantidade de oxigênio permita		
			ventilação mecânica por no mínimo duas horas);		
			respirador mecânico de transporte; oxímetro não-		
			invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e		
			instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá		
			haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de		
			infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas		
			contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais		
			de vários tamanhos, catéteres de aspiração,		
			adaptadores para cânulas, catéteres nasais, seringa de		
			20 ml para insuflar o"cuf", ressuscitador manual		
			adulto/infantil, sondas para aspiração traqueal de		
			vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara		
			para ressuscitador adulto/infantil, lidocaína geleia e "spray", cadarços para fixação de cânula,		
			laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas,		
			estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/infantil,		
			cânulas oro-faríngeas adulto/infantil, fios, cânulas oro-		
			faríngeas adulto/infantil, fios-guia para intubação,		
			pinça de Magyl, bisturi descartável, cânulas para		
			traqueostomia, material para cricotiroidostomia,		



Rua Osvaldo Aranha, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38 Setor de Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			drenos para tórax; maleta de acesso venoso contendo:		
			tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de		
			algodão com anti-séptico, pacotes de gaze estéril,		
			esparadrapo, material para punção de vários tamanhos		
			incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas		
			especiais para punção óssea, garrote, equipos de macro		
			e microgotas, catéteres específicos para dissecção de		
			veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça de		
			Kocher, cortadores de soro; lâminas de bisturi,		
			seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias;		
			equipo de infusão de 4 vias, frascos de solução salina,		
			caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto		
			como descrito nos itens anteriores; frascos de		
			drenagem de tórax; extensões para drenos torácicos;		
			sondas vesicais; coletores de urina; protetores para		
			eviscerados ou queimados; espátulas de madeira;		
			sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos		
			para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de		
			infusão; circuito de respirador estéril de reserva;		
			equipamentos de proteção à equipe de atendimento:		
			óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme		
			metálico para conservação do calor do corpo; campo		
			cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico;		
			conjunto de colares cervicais; prancha longa para		
			imobilização da coluna.		
			E demais acessórios e medicamentos dispostos na		
			Portaria nº 824/GM de 24 de junho de 1999.		
			Tripulação:		
			- Motorista-socorrista, técnico em enfermagem,		
			enfermeiro e médico.		
			a) Motorista - condutor socorrista, com Certificado em		
			curso de condutor de veiculo de emergência		
			(ambulância), com CNH de categoria correspondente		
			para a função de motorista socorrista de ambulância.		
			b) Técnico de enfermagem e Enfermeiro devidamente		
			certificados e aptos a exercer a função, registro ativo		
			no COREN.		
			Total dos Produtos	S	1.706.400,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Juridica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.



Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI Rua Osvaldo Aranha, 1790 C.N.P.J. 88.067.780/0001-38 Setor de Licitações

Portaria Nº de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA FUNCIONARIO PUBLICO

CLAUDIO EHLERS BASTOS FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Maicon Bogorni da Costa Leite COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA